



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Ata 710/2021

As oito (08h) horas do dia 22 de fevereiro de dois mil e vinte um (22/02/2021), reuniram-se em Sessão Extraordinária, no prédio da Câmara Municipal de Querência – MT. Situada na Rua Werner Carlos Galle, nº. 265 Setor C. Na Presença dos Senhores Vereadores: Adeal Carneiro, Jean do Coutinho, Marcos Amorin, Prof. Neiriberto Erthal, Rozaine Presença, e o senhor presidente Telmo Brito, com a ausência da vereadora Beatriz Steffen com atestado médico e dos vereadores Luzimar Pereira Luz e Edmar Batista. O senhor presidente cumprimentou e agradeceu a presença da imprensa, servidores e demais público presente. **Pequeno Expediente:** Dando prosseguimento, autorizou a segunda secretaria vereadora Rozaine Presença, a fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior, colocada em discussão e em votação, aprovada por unanimidade. **Grande Expediente.** Não havendo projetos para cumprimento de pauta, deu-se continuação. **Ordem do dia:** O senhor presidente autorizou o primeiro secretário vereador prof. Neiriberto Erthal a fazer a leitura das proposições em discussão e votação na presente sessão. **Projeto de Lei ordinária 03/2021 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação de convênios e dá outras providências no valor de R\$ 768.674,70 (setecentos e sessenta e oito mil reais, seiscentos e setenta e quatro reais e setenta centavos). Primeiramente, o vereador Marcos Amorim relator da comissão Fiscalização, acompanhamento e execução orçamentária leu o parecer nº 002/2021, discutido e aprovado por unanimidade. Em seguida, o projeto foi colocado em discussão, sendo discutido pelos vereadores Marcos Amorim, Jean do Coutinho, após aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária 04/2021 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso arrecadação de convênios e dá outras providências, no valor de R\$900.000,00 (novecentos mil reais). Inicialmente o vereador Marcos Amorim relator da comissão Fiscalização, acompanhamento e execução orçamentária leu o parecer nº003/2021, discutido pelos vereadores Marcos Amorin, Telmo Brito, Adeal Carneiro, discutido e aprovado por unanimidade. Em seguida colocado em discussão o projeto e aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei Ordinária 05/2021 de autoria do Poder Executivo.** Que dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial por excesso arrecadação de convênios e dá outras providências, no valor R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). vereador Marcos



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ: 03 892 042/0001-72

Amorim relator da comissão Fiscalização, acompanhamento e execução orçamentária leu o parecer nº004/2021, discutido e aprovado por unanimidade. Em seguida, o projeto foi discutido pelos vereadores Marcos Amorin e Telmo Brito, logo após aprovado por unanimidade. **Considerações finais:** Não houve orador inscrito. E não havendo mais nada a ser tratado, encerrou-se a presente sessão, marcando a próxima para dia 01 de março de 2021. E para constar somente a verdade lavrou-se a presente Ata que após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor Presidente, Primeiro secretário e segundo secretário.

Presidente

1º Secretario

2ª Secretario